



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 551/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00035407/2023-34

INEXIGIBILIDADE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 551/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM MODELO 1186 E 2286 e FILTRO DE AR PARA INCUBADORA FANEM MODELO IT-158/TS.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística - Interino, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.864.631/0001-47, sediada no TR SIA TRECHO 2 LOTE 205/275, ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-027, telefone: (61) 3225-3805, e-mail: financeiro@astembsb.com, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor LEWANDER FRANCISCO PEDROSA, portador do RG n.º 143**** SSP/DF e CPF N.º 602.1**.***-91, na qualidade de CONTRATADA, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 551/2023 – IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação e Supressão do **CONTRATO N.º 551/2023 (123917390)**, apresentada pela área demandante ([146225054](#));
- (ii) do Aceite da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([150028039](#));
- (iii) da Proposta da **CONTRATADA** quanto à supressão ([150044429](#));

(iv) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([150285835](#)); e
(v) do Parecer SEI-GDF n.º 328/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([151256709](#)), emitido pela Assessoria Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **Prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 551/2023 ([123917390](#))**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04 de outubro de 2024 a 04 de outubro de 2025**, com fundamento na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#); e

b) a **supressão de 10.026243808679%** do valor contratual, com fundamento na **CLÁUSULA DÉCIMA** do Contrato Originário e no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO COM A SUPRESSÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor da contratação passará de **R\$ 54.108,00 (cinquenta e quatro mil cento e oito reais)** para **R\$ 48.683,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais)** correspondendo a supressão de 5 (cinco) unidades do item 2, equivalente a **10.026243808679% sobre o valor total atualmente firmado no CONTRATO N.º 551/2023**, impactando no valor estimado do contrato no importe de **R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do **CONTRATO** Originário, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD MV	DESCRIÇÃO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE INICIAL	SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	8684	Filtro de ar para uso em Incubadoras Estacionárias modelo 1186 e 2286 Marca Fanem Filtro para incubadora de alta eficiência, destinados à retenção de partículas finas acima 0,4µm. O sistema de filtração do Ar que é admitido na incubadora, em conjunto com a pressão positiva do microclima da câmara, proporciona isolamento protetor ao recém-nascido. Construído em manta filtrante com a classificação de filtração F-7, conforme Norma EN 779:2012. Uso do filtro com substituição a cada 90 dias no mínimo. Deve acompanhar no mínimo 04 filtros com embalagem individual. Medidas aproximadas filtro: 90 x 270 mm. Filtro deve ser original de uso exclusivo com a Incubadora estacionária 1186 e 2286. Registro Anvisa 10.224.620.053 para o modelo 1186 e 10.224.620.054 para o modelo 2286.	Kit c/ 4 unidades	43	X	R\$ 1.006,00	R\$ 43.258,00
2	8794	Filtro de ar para uso em Incubadoras de Transporte modelo IT-158/TS Marca Fanem Filtro para incubadora de alta eficiência, destinados à retenção de partículas finas acima 0,4µm. O sistema de filtração do Ar que é admitido na incubadora, em conjunto com a pressão positiva do microclima da câmara, proporciona isolamento protetor ao recém-nascido. Construído em manta filtrante com a classificação de filtração F-7, conforme Norma EN 779:2012. Uso do filtro com substituição a cada 45 dias no mínimo. Deve acompanhar no mínimo 10 filtros com embalagem individual. Medidas aproximadas filtro: 70 x 200 mm. Filtro deve ser original de uso exclusivo com a Incubadora de Transporte IT-158/TS. Registro Anvisa 10.224.620.035.1186	Kit c/ 10 unidades	10	5	R\$ 1.085,00	R\$ 5.425,00
VALOR TOTAL INICIAL: R\$ 54.108,00 (cinquenta e quatro mil, cento e oito reais).							
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO APÓS SUPRESSÃO R\$ 48.683,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais).							

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Instrumento, o qual, após lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:

<p>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística - Interino</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 

CONTRATADA:

<p>LEWANDER FRANCISCO PEDROSA Procurador</p>
<p>ASTEM COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA</p>



Documento assinado eletronicamente por **LEWANDER FRANCISCO PEDROSA, RG n.º 1439391 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 04/10/2024, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151561032** código CRC= **63F8D90A**.

Criado por [00018669](#), versão 6 por [00016737](#) em 23/09/2024 11:38:59.